

## PORTARIA



GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº . 3.079/2022  
De 02 de junho de 2022

### Concessão de licença para tratamento de saúde da pessoa da família, a pedido.

O **Prefeito Municipal de Simão Dias/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento s/nº/2022 - SEMEC/RH,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 01 de maio de 2022 a 29 de julho de 2022 a servidora, **SILVIA SIQUEIRA SANTOS NOGUEIRA**, professora, matrícula nº 030, portadora da Carteira de Identidade nº 652.095 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 273.468.115-34 conforme Requerimento s/nº/2022 - SEMEC/RH,

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,**  
em 02 de junho de 2022.

Cristiano Viana Meneses  
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>